



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

DECRETO Nº 4049/2013, 8 de julho de 2013.

Cria o Comitê Local do Plano de Metas Compromisso Todos Pela Educação.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, e considerando a necessidade de estabelecer as competências dos entes responsáveis pela implementação do Plano de Metas Compromisso Todos pela Educação, instituído pelo Decreto Nº. 6.094, de 24 de abril de 2007, resolve,

DECRETA:

Art. 1º Constituir o **COMITÊ LOCAL DO PLANO DE METAS COMPROMISSO TODOS PELA EDUCAÇÃO**, composto por representantes da Associação Comercial e Industrial de Céu Azul - ACICA, dos Trabalhadores, do FUNDEB (Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica), Conselho Tutelar, da Secretaria Municipal de Educação, da Câmara Municipal de Vereadores e de Pais de alunos.

Art. 2º O Comitê tem a atribuição de mobilizar a sociedade e acompanhar as metas de evolução do Índice de Desenvolvimento da Educação Básica – IDEB – no Município.

Art. 3º Ficam nomeadas as pessoas abaixo relacionadas, sob a coordenação da Secretária Municipal de Educação, para comporem o COMITÊ do Plano de Metas Compromisso Todos Pela Educação conforme segue:

- Representante do Conselho Tutelar: Sandro Alberto Sepp
- Representante dos Trabalhadores: Mirian Rheinheimer
- Representante da ACICA: Marilza Terezinha Hatschebach Van Der Sand
- Representante do Conselho dp FUNDEB: Geralda de Oliveira
- Representante da Secretaria Municipal de Educação: Neison José Wolfart
- Representante dos Pais de Alunos: Lúcia Eugênia Preschlak Corso
- Representante da Câmara Municipal de Vereadores: Edilson Clementino Harst

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente o Decreto Nº 2.368/2008, de 6 de junho de 2008.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, 8 de julho de 2013.

Publicado no Diário Oficial Eletrônico
do Município de Céu Azul
no endereço www.ceuazul.pr.gov.br

Dia: 8 / 7 / 2013
Página: 01. edieaq 595


Jaime Luis Basso
Prefeito Municipal